

Canoas, 20 de janeiro de 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa especializada na disponibilização de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e o parecer jurídico acostados ao Protocolo Eletrônico 35264/2025, acolho o indicativo de Inexigibilidade de procedimento licitatório para contratação com NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, objetivando a realização do objeto em epígrafe, no valor total de R\$ 12.300 (doze mil e trezentos reais).

Declaro inexigível a licitação nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Autorizo a contratação devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária consignada nas seguintes Atividades:

Projeto/atividade: 2003

Rubrica: 3.3.90.40 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

(Assinado Digitalmente)
ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (DC171758E000EBE3) no site:
<https://citta.click/DC171758E000EBE3>

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo -

Documento
000003 / 2026

Processo
-

Autenticação



DC171758E000EBE3

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA

CPF: 007*** **05

Assinado em: 20/01/2026 17:22:49

Hash do documento (SHA-256): e43f692f8557bf6f9d5ecd545a2e2546353912d0b3082857817749adad53010d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.